

**PROJETO DE LEI**

“FICA PROIBIDA A CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS – UHEs E PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS – PCHs EM EXTENSÃO DO RIO CUIABÁ COMPREENDIDA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a construção de Usinas Hidrelétricas – UHE e pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH em toda a extensão do Rio Cuiabá compreendida no território do Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Esta lei tem como objetivo proteger o Rio Cuiabá que já vê prejudicado seu volume d’água por conta da Usina Hidrelétrica do Rio Manso.

O impacto causado por Usinas Hidrelétricas que venham a se instalar no Rio Cuiabá traria consequências negativas, causando um grande desequilíbrio que interferiria de forma irreversível nos níveis d’água do rio, nos estoques pesqueiros e no fornecimento de água dos municípios que dependem desse curso d’água para abastecimento da população.



Não há como questionar a importância das usinas hidrelétricas no processo de desenvolvimento do Brasil e do Mato Grosso sendo a matriz energética mais utilizada em nosso país, matriz essa que contribui com o crescimento da indústria, comércio, serviços e agronegócio, se tratando ainda de uma energia limpa e renovável.

Dito isso, precisamos levar em conta que a construção desses empreendimentos transforma de forma definitiva os cursos d'água, dificultando, e em certos casos como a Usina de Manso impedindo a migração de espécies de peixes que necessitam de longos trechos de rios para desovarem.

É sabido que a água é um bem finito, essencial para a existência humana e por ser um bem de tamanha importância deve ser conservado e protegido. Os cidadãos e seus representantes precisam ter um olhar mais cuidadoso com a proteção do meio ambiente no âmbito local, dificultando ao máximo a sua deterioração já tão avançada, é necessário um maior zelo com nossos rios e nascentes pelo bem da natureza e da necessidade de todos por esse bem comum que é a água.

O Rio Cuiabá encontra-se ameaçado, toneladas de esgoto, lixo, plástico, pneus e toda sorte de material são lançados diariamente em seu leito. Vemos o nível do rio baixando a níveis históricos, e muito disso se deve a ação do homem, tendo como maiores fatores para essa ameaça a destruição das matas ciliares do rio e de seus afluentes, além da Usina de Manso que diminuiu consideravelmente a vazão e conseqüentemente a alteração do período de cheia tão necessário para o desenvolvimento das espécies migratórias. Não podemos acrescentar a essas ameaças mais um fator que seria um verdadeiro atestado de óbito para o rio que dá o nome a nossa capital.

Sabemos da intenção de empresários do setor elétrico com consultas para liberação de projetos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) para a instalação de Usinas Hidrelétricas no curso do Rio Cuiabá, devemos lembrar que em hipótese alguma, interesses privados deverão se sobrepor aos interesses da coletividade.

Não vemos também prejuízo no crescimento de geração de energia, visto que novas matrizes energéticas estão em franca expansão, tendo como principal matriz a energia solar que tem com a incidência de raios solares principalmente nos períodos de seca um grande potencial para auxiliar na manutenção dos níveis de água dos reservatórios.

Esta Casa de Leis aprovando esse projeto estará agindo dentro dos limites de sua competência legislativa suplementar como determina a Constituição Federal que diz em seu Art. 30, II: Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Não se trata assim de invasão de competência privativa da União para dispor sobre águas, energia, exploração dos serviços de instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos d'água.



Pelo exposto, conto com os pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2021

**Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

